



PREFEITURA DO CRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ: 07.587.975/0001-07.
Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro.
CEP: 63.100-000 - Crato/ CE

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2

UNIDADES GESTORAS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE CULTURA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CHEFIA DE GABINETE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO, PROCURADORIA GERAL, CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-PREVICRATO, GABINETE DO VICE-PREFEITO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

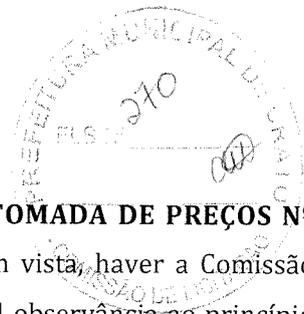
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE.

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através das suas Unidades Gestoras: Secretaria de Administração, na pessoa do Senhor **ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA**; Secretaria de Cultura, na pessoa do Senhor **RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**; Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, na pessoa do Senhor **GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA**; Secretaria de Meio Ambiente, na pessoa do Senhor **GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES**; Secretaria de Finanças e Planejamento, na pessoa do Senhor **ANDRÉ CARVALHO BARRETO**; Secretaria de Esporte e Juventude, na pessoa do Senhor **HENRILY RENNER FERREIRA DANTAS**; Secretaria de Educação, na pessoa da Senhora **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR**; Chefia de Gabinete, na pessoa do Sr. **FABIANO BRASIL SALES**; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho na pessoa do Senhor **FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO**; Procuradoria Geral na pessoa do Senhor **RENNAN LOBO XENOFONTE**; Controladoria e Ouvidoria Geral, na pessoa do Senhor **ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO**; Secretaria de Segurança Pública, na pessoa do Senhor **JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**; Secretaria de Serviços Públicos, na pessoa do Sr. **CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES**; Secretaria de Desenvolvimento Social, na pessoa do Senhor **TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA**, Secretária de Desenvolvimento Social; Secretaria de Saúde, na pessoa da Senhora **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA**, Secretária de Saúde; Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato-PREVICRATO, na pessoa do Senhor **ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE**; Gabinete do Vice Prefeito, na pessoa da Sra. **ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO**; Secretaria de Infraestrutura, na pessoa do Senhor **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS**. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PREFEITURA DO CRATO



durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão Permanente de Licitação, ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, na forma da Lei Federal Nº 8.666/93, damos total fé aos atos da Comissão Permanente de licitação, para tanto, vimos através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICAR** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber:

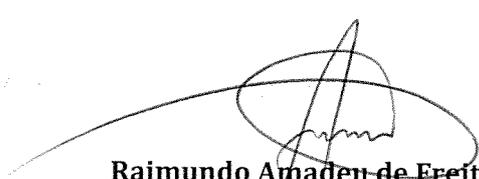
RAZÃO SOCIAL: CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.043.990/0001-27, sediada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, sala 606, Edifício Central Park, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte-CE, por seu representante legal, Sr. ÍTALO TELES RODRIGUES DE LIRA, inscrito no CPF nº 006.445.813-01.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U.)	CENT/COLUNA	2.825	R\$ 92,00	R\$ 259.900,00
02	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E.)	CENT/COLUNA	4.772	R\$ 115,00	R\$ 548.780,00
03	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO	CENT/COLUNA	9.230	R\$ 42,00	R\$ 387.660,00
VALOR TOTAL = R\$ 1.196.340,00 (um milhão cento e noventa e seis mil trezentos e quarenta reais)					

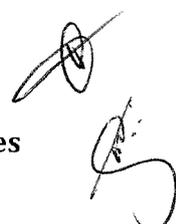
Crato/CE, 02 de MAIO de 2023.


Robério Alves Nogueira
Secretaria de Administração


Raimundo Amadeu de Freitas
Secretaria de Cultura

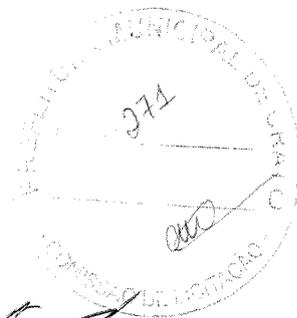

Givaldo Gonçalves da Silveira
Secretaria de Des. Agrário

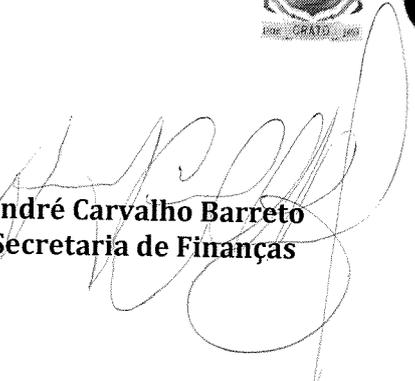

George Érico de Alencar Braga Borges
Secretaria de Meio Ambiente


Gaudilino



PREFEITURA DO CRATO



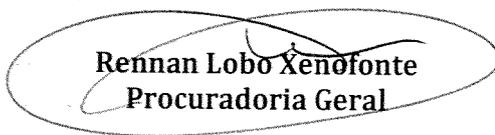

André Carvalho Barreto
Secretaria de Finanças


Henrilly Rener Ferreira Dantas
Secretaria de Esporte e Juventude


Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretaria de Educação

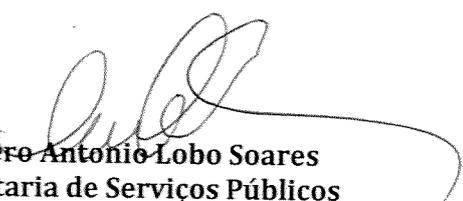

Fabiano Brasil Sales
Chefe de Gabinete

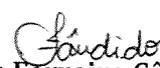

Francisco Ary de Melo e Silva Filho
Secretaria de Des. Econômico,
Turismo e Trabalho

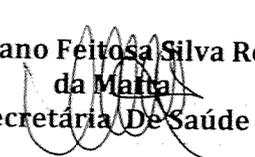

Rennan Lobo Xenofonte
Procuradoria Geral

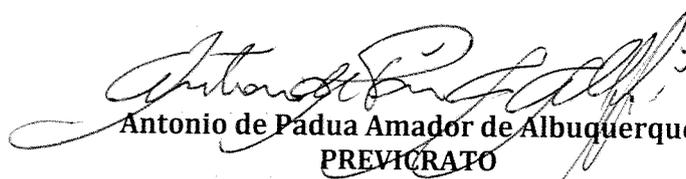

Ernani Brígido Silva Neto
Controladoria e Ouvidoria Geral

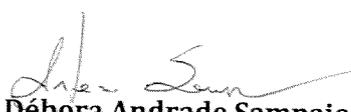
Raimundo Nonato Caldas
Secretário Adjunto Municipal
de Segurança Pública
Portaria Nº 0607/16/2021-GP
José Jarbas Aguiar Freire
Secretaria de Segurança Pública


Cícero Antonio Lobo Soares
Secretaria de Serviços Públicos


Ticiania Ferreira Cândido França
Secretária de Desenvolvimento Social


Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretaria de Saúde


Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
PREVICRATO


Arlene Débora Andrade Sampaio
Gabinete do Vice-Prefeito


Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretaria de Infraestrutura





